



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 02/2019

ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando o Recesso Parlamentar no período de **15 de dezembro a 14 de fevereiro de 2019**, conforme Inciso I, Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam abonados 07 (sete) dias de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de **07 a 15 de janeiro** e **17 a 25 de janeiro** do exercício de 2019.

§ 2º - Todos os servidores deverão trabalhar no dia 16 de janeiro.

Art. 2º. Os grupos serão formados de acordo com o setor, conforme a seguinte composição;

I – Grupo I – Será abonado o período de: 07/01 a 15/01

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente.

Ana Lúcia Barbirato Pereira, Diego da Silva Alves, Gedson Alves da Silva, Gean de Matos Fernandes, José Carlos S. Laurindo, Maria Elizabeth D. Ruffolo, Wellington Miguel de Paiva, Luceny de Andrade Victor Tavares.

II – Grupo II – Será abonado o período de: 17/01 a 25/01

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente

Aldci Alves Dutra, Ana Paula Vieira da Silva Ferreira, Cristiano da Silva Almeida, Edilza Leal Sales, Jaqueline T. de Moraes, Juliana Leonardo Carvalho Tavares, Luan Porto Paes, Nathalia Horrara Dias Paes, Poliana Costa Pinto Leonardo.

Art. 3º. O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo ser convocado pelo Presidente a qualquer momento para trabalhar, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes, 03 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2019/2020